17/03/2025, 17:03 Lei Ordinária

Lei nº 10673/2025	Data da Lei 26/02/2025	
-------------------	-------------------------------	--

▼Texto da Lei [Em Vigor]

LEI Nº 10.673 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA O ANEXO DA LEI N.º 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DAS DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A "SEMANA COM DEUS".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica alterado o anexo da <u>Lei n.º 5.645, de 6 de janeiro de 2010</u>, que consolida a legislação relativa às datas comemorativas no Estado do Rio de Janeiro, para incluir, no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a "Semana com Deus".
- **Art. 2º** A "Semana com Deus" será comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de dezembro, e tem como objetivo promover a gratidão, a solidariedade e a reflexão sobre as bênçãos recebidas, bem como incentivar a prática de ações de generosidade e apoio mútuo entre os cidadãos fluminenses.
- **Art. 3º** O anexo da Lei n.º 5.645, de 6 de janeiro de 2010, passará a vigorar com a seguinte redação:

"CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(...)

DEZEMBRO

3° SEMANA DE DEZEMBRO - SEMANA COM DEUS (NR)"

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025..

CLAUDIO CASTRO Governador

▼Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	3800-A/2024	Mensagem no	
Autoria	RENAN JORDY		
	1		

17/03/2025, 17:03 Lei Ordinária

Data de publicação	27/02/2025	Data Publ.	
		partes	
		vetadas	

OBS:

DO Nº 10-A

Situação	Em Vigor

Texto da Revogação:

▼Ação de Inconstitucionalidade

Situação	Não Consta
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

▼Redação Texto Anterior

▼Texto da Regulamentação

Leis relacionadas ao Assunto desta Lei

PROXIMO >> << ANTERIOR	- CONTRAIR + EXPA	NDIR	BUSCA ESPECIFICA		
No documents found					
PROXIMO >> << ANTERIOR	- CONTRAIR + EXPA	NDIR	BUSCA ESPECIFICA	W)	

Atalho para outros documentos

